



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CPF/CNPJ nº: 26.045.245/0001-29

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 93135
Data de emissão: 25/11/2019
Data de validade: 23/02/2020
Controle de autenticidade : 278119896278119

Observações:

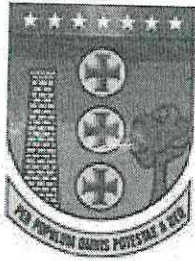
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Resultado da Consulta

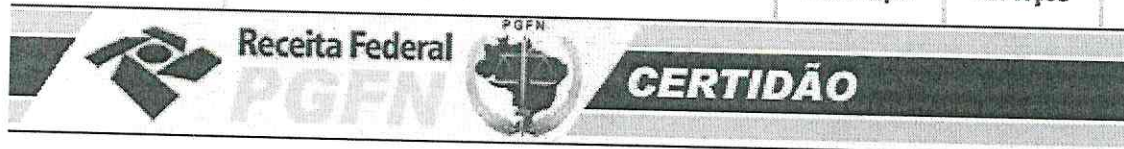
Nome: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CPF / CNPJ: 26.045.245/0001-29

As informações disponíveis na Secretaria Municipal Adjunta da Receita sobre o contribuinte acima identificadas são insuficientes para a emissão da certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse o Portal do Contribuinte no endereço www.contagem.mg.gov ou dirija-se à Receita Municipal à Av. João César de Oliveira, 6620 - Bairro Beatriz.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
CNPJ: 26.045.245/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:05:07 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **C027.E814.7125.0093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CNPJ/CPF: 26.045.245/0001-29

LOGRADOURO: RUA PORTUGAL

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000367663822



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.045.245/0001-29**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR TRANCREDO NEVES**Endereço:** R VL 30 1600 / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019**Certificação Número:** 2019103101123882678789

Informação obtida em 11/11/2019 11:58:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.045.245/0001-29

Certidão nº: 188872209/2019

Expedição: 11/11/2019, às 13:03:46

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.045.245/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 4688
18/10/19

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2019, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 110.867,75 (Cento e dez mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de outubro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Shirlei Cristiane Corrêa Ferreira Torres 18-169-1
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES	
CNPJ:	26.045.245/0001-29		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua VL 30	Nº:	1600 CEP: 32050-090
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL/ 001	Nº conta corrente:	55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres		
CPF:	870.758.656-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 5.683.765 PC/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua VL 30	Nº:	1651 CEP: 32050-090
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



Handwritten signatures and initials in blue ink.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

775

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de serviços de som para Feira de Cultura e Ciências)	R\$ 1.900,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.900,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de serviços de som para Feira de Cultura e Ciências)	R\$ 1.900,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.900,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de serviços de som para Feira de Cultura e Ciências)	R\$ 1.900,00	Até 29/03/2020



Handwritten signature.

Handwritten signature.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 11 de outubro de 2019

Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES 18164-3
Caixa Escolar Tancredo Neves

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Margaret Coelho
Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1500412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



[Handwritten signature]

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 329.994,14 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 135.949,38 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 83.282,74 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 1650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 11/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana
1º ao 3º Ciclo Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de
12/09/88 – Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 N° 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem – MG Fone:
3352 5773

Ofício nº 92/2019

Aos cuidados de Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operações

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aditivo de som para evento

Contagem, 01 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em virtude da necessidade de melhor estruturação do trabalho pedagógico relacionado ao ensino de maneira geral, considerando a pouca ou quase nenhuma materialidade existente na escola, solicito a liberação do som para a realização da Feira de Cultura e Ciência, no dia 09/11/19 na Escola Municipal Ápio Cardoso.

Atenciosamente,

SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO
Diretora
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
E-mail: Escolar_Mai_11@le4f



Recebido
10/10/19

03/10/19
Autalizado
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETARIO DE GESTAO
E OPERACOES
SECRETARIA M. DE EDUCACAO
MATRICULA: 01489212



CNPJ 15.800532/0001-80

Cliente: Escola Municipal Ápio Cardoso
Rua VL30 , Nº 1600, Nova Contagem – Contagem/MG
CEP: 32050090 Fone: 33525773

Descrição de serviço: Iluminação Equipamentos

- Som
- 02 Microfones
- 01 Mesa
- 01 Palco Tablado
- 20 Metros Estrutura R30

Cabos e todo tipo de acessório para o material citado

Valor total do orçamento: R\$ 1.900,00

Responsabilidades do Contratante

1. Responder pela segurança de todos os equipamentos, bem como da equipe técnica, durante a montagem, operação e desmontagem do evento;
2. Toda e qualquer estrutura civil e elétrica, bem como guindastes, gruas, gine ou equipamentos similares, necessários para instalação do equipamento;
3. Caso o local do evento ou a estrutura fornecida pelo cliente não ofereçam condições apropriadas de segurança os equipamentos não serão instalados;
4. Disponibilizar espaço coberto e seguro, para guardar as cases;

Condições Comerciais

1. Forma de Pagamento: Com NF
2. Conta: Caixa econômica federal; Ag: 3797; Op: 003; CC: 809-2; Elias do Carmo – ME

15.800.532/0001-80

ELIAS DO CARMO - ME

Rua Alameda dos Condores 1, 21
B. Jardim Colonial - CEP 33809-032

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

Elias do Carmo



LIGHT BRASIL
Elias do Carmo M-E (31. 98420-6023 ou 31. 999930555)
Rua Alameda dos Condores 1-n 21/ Bairro, Jardim Colonial Ribeirão das Neves
MG CEP: 33809-032

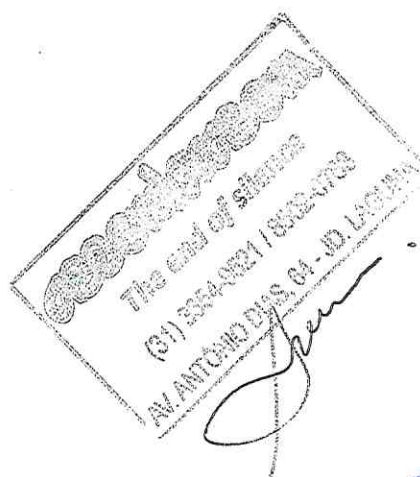


Cliente: Escola Municipal Ápio Cardoso
Rua VL 30 Fone: 33525773
N. 1.600, Nova Contagem, Contagem - MG
Cep: 32050090

08/10/2019

- Som
- 02 microfones
- 01 mesa
- 01 palco tablado
- 20 mts estrutura R30

Valor total do orçamento: R\$ 3.730,00



ASSOMBRASOM
Av. Antonio Dias, 64 - Bairro Jardim Laguna
CNPJ: 24.260.297/0001-92
Contagem-MG CEP: 32140-310
Tel. (31) 36659220 / (31) 994180745





Cliente: Escola Municipal Apio Cardoso
Rua VL 30, nº1600 Cep: 32050-090
Nova Contagem – Contagem/MG
Fone: (31) 33525773

08/10/2019

Descrição de serviço referente ao ofício nº 92/2019

- SOM
- 02 MICROFONES
- 01 MESA
- 01 PALCO TABLADO
- 20 METROS ESTRUTURA R30

Cabos e todo tipo de acessório para o material citado

Valor total do orçamento: 2.990,00

10.493.783/0001-46
Insc. Est. CNPJ. INSC. EST. CNPJ.
LUCIANO LOPES LUCIANO LOPES
Lvsom & Acessórios
Av. João Gomes Cardoso, 3191-
Bairro Morada Nova
Contagem - MG
Tel: (31) 3393-5751 / 98735-5752
CONTAGEM - MG

LVSOM & ACESSÓRIOS
Av. João Gomes Cardoso, 3191- Bairro Morada Nova
CNPJ: 10493783/0001-46
Contagem-MG CEP: 32143-353
Tel. (31) 3393-5751 / 987355752

